



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 05/2024 – BOLSA PÓS-DOCTORADO/PPG-EE
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA
DE PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (EESC/USP)

1. Sobre a bolsa PIPD:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG/EE) da EESC/USP está com processo seletivo aberto para **01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado**, no âmbito do **Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD/CAPES)**, respeitando as determinações estabelecidas na Portaria CAPES Nº 307, de 24 de setembro de 2024.

Os objetivos do PIPD são promover a realização de estudos de excelência, a fixação de doutores no País, fortalecer grupos de pesquisa nacionais, aprimorar a atuação de doutores e fomentar a internacionalização dos programas de pós-graduação (PPG).

A bolsa terá início em **março de 2025**.

Os bolsistas poderão realizar estágio pós-doutoral no exterior, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.

As bolsas serão concedidas pelo período máximo de 36 (trinta e seis) meses, não sendo possível qualquer tipo de prorrogação.

O bolsista deverá enviar para o PPG-EE relatórios anuais de atividades (a cada 12 meses a partir da data de implementação da bolsa). O PPG/EE pode cancelar a bolsa de pós-doutorado se o relatório de atividades não for enviado no prazo ou não for aprovado pelo PPG.

Links para acessar informações do PIPD – CAPES

<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-cria-o-programa-institucional-de-pos-doutorado>

<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/publicados-criterios-para-concessao-das-bolsas-do-pipd>

2. Perfil e tema de pesquisa do candidato:

Os candidatos devem ter forte inclinação e motivação para pesquisa, comprovada com publicações em periódicos internacionais de alto impacto.

Os candidatos devem possuir título de Doutor ou estarem matriculados em curso de doutorado com previsão de defesa até o mês de fevereiro de 2025.

Os candidatos selecionados que não apresentarem para o PPG-EE Diploma de Doutorado ou Certificado de Homologação da Defesa de Doutorado até o dia 28 de fevereiro de 2025 **não poderão receber a bolsa de pós-doutorado**. Nesse caso, o próximo candidato da lista classificatória será selecionado.

O tema de pesquisa do(a) bolsista deverá estar alinhado com uma das áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, a saber:



- Processamento de Sinais e Instrumentação;
- Sistemas Dinâmicos;
- Sistemas Elétricos de Potência; e
- Telecomunicações.

3. Inscrições:

O período de inscrições dos candidatos para este processo seletivo ocorrerá entre os dias **29 de outubro e 29 de novembro de 2024**.

As inscrições serão efetuadas de forma *online*, das 00hs do dia 29 de outubro de 2024 até às 23hs59min do dia 29 de novembro de 2024 (horário oficial de Brasília), exclusivamente por meio do sistema eletrônico de inscrições disponível em: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>.

Os candidatos devem preencher todos os campos constantes no sistema eletrônico e anexar cópias digitais da documentação destacada a seguir:

Documentação geral obrigatória para inscrição:

- RG - Carteira de Identidade (não será aceita a CNH - Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade) ou Passaporte **{para candidatos estrangeiros}**;
- Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, constando data de colação de grau;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Certificado de Homologação do título de Mestre **{obrigatório para candidatos com título de mestre}**;
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado **{obrigatório para candidatos com título de mestre}**;
- Diploma de Doutorado (frente e verso) ou Certificado de Homologação da Defesa de Doutorado **{obrigatório para candidatos com título de doutor}**;
- Comprovante de reconhecimento de diploma de doutorado no Brasil **{no caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira}**.
- Histórico Escolar do Curso de Doutorado;
- Projeto de pesquisa (máximo 20 páginas em formato recomendado pela FAPESP) alinhado com uma das áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da EESC-USP;
- Declaração de um docente credenciado como orientador de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da EESC/USP, que está de acordo com o projeto de pesquisa proposto e que se compromete em atuar como supervisor do candidato, caso aprovado no processo seletivo de bolsas;
- Duas cartas de referências, no modelo definido pelo sistema de inscrição **{opcional}**;
- Declaração da instituição de ensino ou instituto de pesquisa apoiando o pedido de afastamento do candidato para o período de pós-doutorado **{para os candidatos com vínculo empregatício}**.



- Cópia do Currículo Lattes do candidato (o qual deverá estar disponível em: <https://lattes.cnpq.br>). Candidatos estrangeiros que não possuam Currículo Lattes poderão apresentar cópia do *Curriculum Vitæ* (CV);

Os candidatos deverão enviar, por meio do sistema <http://ppgselecao.eesc.usp.br>, os documentos comprobatórios de todas as informações apresentadas no Currículo Lattes ou CV que julgarem importante para compor a sua avaliação, segundo os critérios de seleção definidos no item 4 deste Edital. **Qualquer informação que não possua o respectivo comprovante não será levada em consideração para compor a pontuação do candidato no processo seletivo.**

Nesse sentido é importante destacar que:

- Para comprovar a publicação de trabalho (artigo ou resumo) em periódico ou congresso é necessário enviar uma versão digital do trabalho completo (conforme publicado no periódico ou nos anais do congresso);
- Para comprovar o aceite de trabalho (artigo ou resumo) para publicação em periódico ou congresso é necessário enviar uma versão digital do trabalho completo e do comprovante de aceite (carta ou e-mail, por exemplo);
- Para comprovar a publicação de livro ou capítulo de livro é necessário enviar cópia digital da capa e de outras páginas do livro identificando o título, editora e nome dos autores.
- Para comprovar o aceite de livro ou capítulo de livro é necessário enviar uma versão digital do livro ou capítulo de livro e do comprovante de aceite (carta ou e-mail, por exemplo);
- Para comprovar a concessão de patente é necessário enviar uma versão digital da patente e o comprovante de concessão;
- Para comprovar a realização de intercâmbio internacional ou estágio de pesquisa no exterior o candidato deve enviar documentos comprobatórios destacando o país de destino e as datas de início e término do intercâmbio;
- Para comprovar a obtenção de bolsa de estudos (iniciação científica, mestrado ou doutorado) o candidato deve enviar versão digitalizada do termo de concessão ou comprovante emitido pelo PPG de origem ou da agência financiadora;

A inscrição do candidato só será deferida se a documentação estiver completa e for enviada através do sistema <http://ppgselecao.eesc.usp.br> dentro do prazo estabelecido.

4. Critérios de Seleção:

O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPG/EE) da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP).

Será avaliado, para efeito de classificação, o currículo do candidatos, com ênfase nos seguintes aspectos:

- Produção científica em periódicos internacionais;
- Qualidade e impacto das publicações em termos do fator de impacto (*JCR*);
- Número de citações obtidas no *Web of Science*;
- Desempenho acadêmico, tempo de titulação e bolsa de estudos; e
- Prêmios e distinções universitárias.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

5. Recursos:

Poderá ser apresentado recurso em relação ao resultado final do processo seletivo, a ser divulgado no dia 09/12/2024, via e-mail (posee@sc.usp.br), por parte do candidato interessado, apresentando as justificativas para o pedido de recurso.

O prazo para o envio do recurso se encerra **às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2024**;

Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPG/EE) até no máximo o dia **20 de dezembro de 2024**.

6. Cronograma:

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

- 29/10/2024 – Divulgação do presente Edital
- 29/11/2024 – Término das inscrições
- 09/12/2024 – Divulgação do resultado
- 13/12/2024 – Prazo máximo para envio de recurso
- Início da vigência da bolsa: março de 2025.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPG/EE) reserva-se no direito de fazer alterações no cronograma e no processo seletivo, em função de eventuais necessidades não previstas no ato de elaboração deste edital.

7. Informações e Contatos:

Qualquer dúvida em relação a documentos comprobatórios, favor entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da EESC/USP

telefone: (16) 3373-9371

e-mail: posee@sc.usp.br